



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

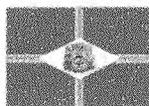
LEI Nº 5.160, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 04/2021, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 3.876.151,43 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), destinados à manutenção de diversas Secretarias, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

0	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
2					
	57	12.365.0002.1276.000	Construção de Creche	550.694,43	
	1	0			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		FR.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		212 008	Creche jardim Flamboyant		
0	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2					
	58	08.244.0008.2598.000	Recursos destinados ao COVID-19	65.000,00	
	3	0			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		FR.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		312 001	Ações Socioassistenciais - COVID-19		
	58	08.244.0008.2598.000	Recursos destinados ao COVID-19	10.000,00	
	4	0			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		FR.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		312 001	Ações Socioassistenciais - COVID-19		
	58	08.244.0008.2598.000	Recursos destinados ao COVID-19	100.000,00	
	5	0			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		FR.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		312 001	Ações Socioassistenciais - COVID-19		
	58	08.244.0008.2598.000	Recursos destinados ao COVID-19	10.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

Handwritten signature



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

6	0								
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					FR.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS						
		312 002	Aquisição de Alimentação COVID - 19						
58	08.244.0008.2598.000		Recursos destinados ao COVID-19					6.000,00	
7	0								
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					FR.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS						
		312 003	Aquisição EPI - Covid-19						
58	08.244.0008.2598.000		Recursos destinados ao COVID-19					200.000,00	
8	0								
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					FR.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS						
		312 004	LC 173/2020						
0	09 00		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
2									
58	08.244.0008.2598.000		Recursos destinados ao COVID-19					100.000,00	
9	0								
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					FR.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS						
		312 004	LC 173/2020						
0	09 02		FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2									
59	08.244.0008.2598.000		Recursos destinados ao COVID-19					5.000,00	
0	0								
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					FR.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS						
		312 001	Ações Socioassistenciais - COVID-19						
59	08.244.0008.2598.000		Recursos destinados ao COVID-19					160.000,00	
1	0								
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					FR.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS						
		312 004	LC 173/2020						
0	11 00		SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA						
2									
57	23.783.0012.2600.000		Reforma do Terminal Rodoviária Intermunicipal de Ibitinga					180.354,56	
2	0								
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					FR.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS						
		100 064	Ref. do Terminal Rod. Intermunicipal						
57	23.695.0015.2565.000		Reforma do Complexo Turístico do Pontal do Jacaré - Fase 2					1.615.161,22	
3	0								



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

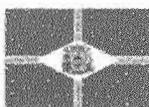
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 003	Convenio DADE	
58	23.695.0015.2586.000	Poço Profundo no Complexo Turístico do Pontal do Jacaré	22.000,00
2	0		
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 003	Convenio DADE	
59	23.695.0015.2566.000	Revitalização de Área do Terminal Rodoviário	15,00
2	0		
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 003	Convenio DADE	
0	13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2			
57	18.541.0016.2588.000	SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA	73.102,50
4	0		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv	
0	13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2			
57	18.541.0016.2588.000	SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA	4.000,00
5	0		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv	
0	13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2			
57	18.541.0016.2588.000	SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA	84.174,18
6	0		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv	
57	18.541.0016.2588.000	SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA	4.430,22
7	0		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv	
59	18.541.0016.2581.000	Ações de Suporte de Implantação de Coleta Seletiva no Município de Ibitinga	7.883,85
3	0		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 059	FEHIDRO - IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA	



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

2



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

0	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2					
59	18.541.0016.2581.000		Ações de Suporte de Implantação de Coleta Seletiva no Município de Ibitinga	4.000,00	
4	0				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	100	059	FEHIDRO - IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA		
0	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
2					
57	15.451.0012.1281.000		OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT	216.000,00	
8	0				
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100	063	RECURSO DA CESSAO ONEROSA-LEI 13885/2019		
57	15.451.0012.2594.000		Construção da Praça Jardim dos Bordados	408.335,47	
9	0				
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100	058	Construção de praça Jardim dos Bordados		
58	15.451.0012.2571.000		Recap. Asphalt. Rua Marçilio D. Correa e da Av. Setimo Montanari	50.000,00	
0	0				
	4.4.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100	051	Ministério da Integração Nacional		

Art. 2º Os créditos adicionais especiais aberto descrito no artigo 1º, serão parcialmente cobertos, na quantia de R\$ 12.430,22 (doze mil, quatrocentos e trinta reais, vinte e dois centavos), com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
412	15.451.0012.1281.0000		OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT	-12.430,22	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 3º Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 2.353.031,18 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trinta e um reais e dezoito centavos), serão cobertos com recursos provenientes de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo.

Art. 4º Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.510.690,03 (um milhão, quinhentos e dez mil, seiscentos e noventa reais e três centavos), serão cobertos com recursos provenientes de Convênio com o Governo Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

R

Q



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Art. 5º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 5.043, de 25 de junho de 2020, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 550.694,43 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).

II) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com acréscimo de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais).

III) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.321.228,50 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 842.259,81 (oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).

IV) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.573.620,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais), com acréscimo de R\$ 1.637.176,22 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, cento e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).

V) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 1.034.500,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$ 177.590,75 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

Art. 6º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 550.694,43 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).

II) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com acréscimo de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais).

III) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.321.228,50 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 842.259,81 (oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

IV) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.573.620,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais), com acréscimo de R\$ 1.637.176,22 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, cento e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).

V) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 1.034.500,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$ 177.590,75 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 29 de janeiro de 2021.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50